



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 21/2024/LCO/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 2

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O *CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a Retificação n. 2 do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuar no *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos no Edital nº 21/2024/LCO/REI/IFTO, de 09 de setembro de 2024, conforme segue:

1. Onde se lê:

8.3. O candidato que não selecionar a opção de Reserva de Vaga, no Formulário de Inscrição, será enquadrado na "Ampla Concorrência - AC".

8.9. Não será homologada a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos nos incisos no Item 8.2 deste Edital, facultado apenas documentos do inciso "F", e que não preencher corretamente o Formulário de Inscrição (Anexo III).

2. Leia-se:

8.3. O candidato que não selecionar a opção de Reserva de Vaga, no Formulário de Inscrição, **ou que selecionar mas que não observar o item 7.1.3 deste Edital (preencher o Anexo VIII)**, será enquadrado na "Ampla Concorrência - AC".

8.9. Não será homologada a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos nos incisos no Item 8.2 deste Edital, **quanto aos itens "A", "B" e "C"**, e que não preencher corretamente o Formulário de Inscrição (Anexo III).

Lagoa da Confusão-TO, 30 de setembro de 2024.

MARCEL BARROSA DOS SANTOS

JARDEL BARBOSA DOS SANTOS
Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 30/09/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2518886** e o código CRC **7110C5BB**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018055/2024-01

SEI nº 2518886